PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI: 112
VISTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 027/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 014/2022 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.026.009/0001-83, sediada na Av. Centenário, 1230 – CEP: 64.006-700 – Bairro: Aeroporto, em Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 1.254.719 – SSP/PI e CPF nº 470.451.673-34, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 027/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 010/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Locação de Veículos (automóvel, caminhonete caminhão e van) em caráter eventual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e as Secretarias deste Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 12 de maio de 2022 e encerramento em 12 de maio de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$: 1.242.900,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).**

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA:70451673334

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI:
VISTO

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000-Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.05.00-Sec de Obras	15.122.0025.2053.0000-Manutenção da Sec. De Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2065.0000-Manutenção e Encargos do FMS	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.300
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000-Administração e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.200
02.06.01-FMA	18.122.0418.2030.0000-Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2113.0000-Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.600.02.999
02.07.01-FMAS	08.244.0018.2097.0000-Encargos e Manutenção do CRAS/CREAS	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.660.04.999

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.03. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fl:
VISTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2022.05.16 10:02:58 -03'00'

CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA:47045167334 Assinado de forma digital por CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA:47045167334 Dados: 2022.05.13 12:24:56 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Mª Luciene O. Rodrigues
CPF: 022.404.704-37.

NOME: Laise Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-62

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL:
VISTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 027/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 014/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.026.009/0001-83, sediada na Av. Centenário, 1230 – CEP: 64.006-700 – Bairro: Aeroporto, em Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 1.254.719 – SSP/PI e CPF nº 470.451.673-34, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Locação de Veículos (automóvel, caminhonete caminhão e van) em caráter eventual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e as Secretarias deste Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 12 de maio de 2022 e encerramento em 12 de maio de 2023

VALOR: R$: 1.242.900,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000-Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.05.00-Sec de Obras	15.122.0025.2053.0000-Manutenção da Sec. De Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2065.0000-Manutenção e Encargos do FMS	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.300
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000-Administração e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.200
02.06.01-FMA	18.122.0418.2030.0000-Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2113.0000-Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.600.02.999
02.07.01-FMAS	08.244.0018.2097.0000-Encargos e Manutenção do CRAS/CREAS	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.660.04.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE

Publicado em 16/05/2022
Edição 4575
Nº da Publicação 955311

Id:0E288E53873095A9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 – PMLB

Processo Administrativo Nº 027/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 010/2022 - SRP

OBJETO: Prestação dos Serviços de Locação de Veículos (Eventuais), destinados às demandas das Secretarias Municipais do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADJUDICAÇÃO: 10 de maio de 2022
HOMOLOGAÇÃO: 12 de maio de 2022
PREGOEIRO: William Rodrigues Oliveira

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL: LOKAL RENT A CAR EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.026.009/0001-83, localizada na Av. Centenário, nº 1230, Bairro Aeroporto, Teresina - PI. Contato: (86) 3214-4050 / 9.8125-9896. Representante: Cristiano Marques de Almeida.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS P/KM RODADO (eventuais)

Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS VEÍCULOS	UNID.	QUANT./ KM. MÊS	VALOR/ KM	VALOR/MÊS	VALOR ANUAL
1	Caminhonete Cabine Dupla, 4Pt, Capota de Lona, carroceria aberta de Aço, motor diesel, capacidade de carga 1 (uma) Tonelada, sem tempo de fabricação definida. Equipado com todos componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular. Com Motorista, combustível, manutenção, peças e todos os encargos. MARCA/MODELO: VW/Amarok ou similar	KM	4.500	R$ 8,60	R$ 38.760,00	R$ 464.400,00
2	Automóvel - tipo passeio com capacidade para 05 passageiros, motor 1.0, 04 portas com ar, equipado com todos componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular. Combustível Flex (álcool e gasolina); Com Motorista, combustível, manutenção, peças e todos os encargos. MARCA/MODELO: Renault/Sandero	KM	2.500	R$ 6,53	R$ 16.325,00	R$ 195.900,00
3	Caminhão Carroceria de Madeira ou Aço, Toco Carga Util 11T, Com Motorista, combustível, manutenção, peças e todos os encargos. MARCA/MODELO: VW/Worker 13-190 ou similar.	KM	1.000	R$ 11,55	R$ 11.550,00	R$ 138.600,00
4	Van cap. 16 lugares. Equipado com todos componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular. Com Motorista, combustível, manutenção, peças e todos os encargos. MARCA/MODELO: Renault/Master ou similar.	KM	4.000	R$ 9,25	R$ 37.000,00	R$ 444.000,00
VALOR MENSAL:					R$ 103.575,00	
VALOR TOTAL ANUAL:						R$ 1.242.900,00

RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000-Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.05.00-Sec de Obras	15.122.0035.2053.0000-Manutenção da Sec. De Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2065.0000-Manutenção e Encargos do FMS	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.60.300
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000-Administração e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.200
02.06.01-FMA	18.122.0418.2030.0000-Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2113.0000-Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.600.02.999
02.07.01-FMAS	08.244.0018.2091.0000-Encargos e Manutenção do CRAS/CREAS	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.660.04.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, ____ de maio de 2022.

Id:10EF1944424495AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 027/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 014/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº. 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.026.009/0001-83, sediada na Av. Centenário, 1230 – CEP: 64.006-700 – Bairro: Aeroporto, em Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 1.254.719 – SSP/PI e CPF nº 470.451.673-34, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Locação de Veículos (automóvel, caminhonete caminhão e van) em caráter eventual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e as Secretarias deste Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 12 de maio de 2022 e encerramento em 12 de maio de 2023

VALOR: R$: 1.242.900,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

Id:0047D79FDFCC9832

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 – PMLB

Processo Administrativo Nº 029/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais Pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - SRP.

ADJUDICAÇÃO: 11 de maio de 2022
HOMOLOGAÇÃO: 12 de maio de 2022
PREGOEIRO: William Rodrigues Oliveira

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL: CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.506.638/0001-00, com sede na Praça Sagrado Coração de Maria, nº 09 – Centro – CEP: 64.767-000, na cidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI – Contato: (89) 99418-1406 – E-mail: celsorpc@hotmail.com, neste ato representada pelo seu titular o Sr. CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS.

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR ANUAL
1	BASE PARA CAIXA D'AGUA DE CONCRETO ARMADO 10 MIL LITROS	Unid.	4	R$ 7.350,00	R$ 29.400,00
2	BASE PARA CAIXA D'AGUA DE CONCRETO ARMADO 15 MIL LITROS	Unid.	1	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00
3	BASE PARA CAIXA D'AGUA DE CONCRETO ARMADO 3 MIL LITROS	Unid.	2	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
4	BASE PARA CAIXA D'AGUA DE CONCRETO ARMADO 5 MIL LITROS	Unid.	5	R$ 5.500,00	R$ 27.500,00
5	ESTACA DE CONCRETO PARA CERCA 2,65M E LARGURA 13X13CM	Unid.	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
6	MANILHA REDONDA DE CONCRETO 1 METRO POR 50 DE ALTURA	Unid.	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
7	POSTE DE CONCRETO ARMADO 10X150	Unid.	5	R$ 900,00	R$ 4.500,00
8	POSTE DE CONCRETO ARMADO 10X300	Unid.	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
9	POSTE DE CONCRETO ARMADO 11X300	Unid.	3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
10	POSTE DE CONCRETO ARMADO 7X150	Unid.	10	R$ 500,00	R$ 5.000,00
11	POSTE DE CONCRETO ARMADO 8X150	Unid.	10	R$ 600,00	R$ 6.000,00
12	POSTE DE CONCRETO ARMADO 9X150	Unid.	8	R$ 750,00	R$ 6.000,00
13	TAMPA DE CONCRETO PARA MANILHA REDONDA	Unid.	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
VALOR TOTAL					R$ 113.400,00